

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Pastor **Sidicleiton Ferreira do Nascimento**, Pastor Presidente da **IDCRM – Igreja de Cristo o Reino em Movimento**.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a atuação exemplar e dedicada do Senhor Sidicleiton Ferreira do Nascimento como Pastor da IDCRM – Igreja de Cristo o Reino em Movimento;

CONSIDERANDO o impacto positivo que sua liderança tem causado na comunidade e proporcionando apoio espiritual, social e transformador a muitos;

CONSIDERANDO os esforços contínuos do Senhor Sidicleiton na propagação da palavra de Deus, no fortalecimento da fé e na realização de ações de solidariedade e assistência a todos que necessitam de apoio;

CONSIDERANDO ser de extrema importância o reconhecimento pelos 05 (cinco) anos de existência e pelo excelente trabalho de evangelização e social realizado pela Igreja de Cristo o Reino em Movimento, onde se estimula a comunhão, a fraternidade e o trabalho junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO que esse trabalho se desenvolve na Igreja de Cristo o Reino em Movimento, localizada na Rua Antônio de Moreira Sobrinho, nº 457, Bairro Airton Senna, sob a sábia direção do Pastor Sidicleiton Ferreira do Nascimento e sua esposa Marisa Martins de Melo, que têm dedicado sua vida a fortalecer e a promover a união e o bem-estar de todos;

RESOLVE:

Parabenizar o Senhor Sidicleiton Ferreira do Nascimento e sua esposa Marisa Martins de Melo pelo trabalho exemplar à frente da Igreja de Cristo o Reino em Movimento, pelo Anteprojeto em <https://camara.mt.gov.br/legislacao> com o identificador 310036003000350030003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei nº 14.063/2020.



Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 DE fevereiro de 2025.

WAN BORGES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **WANGLEDSON PAGCHEON BORGES** em **13/02/2025 15:50**
Checksum: **669F74BF4074705FAE5702DB02503F5828A71FAECAAE1135A947557C159A9D0E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.